

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 397/2018/DG - Manaus, 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Memorando nº 154/2018/SETIC/COSUP, datado de 12.12.2018, do Diretor da Coordenadoria Operação e Suporte, Evandro Vidéo de Souza Júnior, informando a necessidade do deslocamento do servidor RONANIO CINTRA DA SILVA ao município de **Tabatinga** (AM), no período de **18 a 21.12.2018.**

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, autorizando a emissão das passagens aéreas e concessão de diárias ao servidor supracitado, no período de 18 a 22.12.2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RONÂNIO CINTRA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIARIO - AREA: ADM., Segurança Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função FC-05, ao município de Tabatinga (AM), no período de **18 a 22.12.2018,** para realizar os serviços na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **18 a 22.12.2018**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada na respectiva Vara do Trabalho, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Assinado Eletronicamente Ildefonso Rocha de Souza Diretor-Geral - TRT11ª Região.